

Zimbra

cpl@cmbh.mg.gov.br

Câmara Municipal de Belo Horizonte - Concorrência Pública Nº 2/2014 | Solicitação de esclarecimentos

De : Ruana Carvalhes Pego <ruana.pego@rccom.com.br>
Assunto : Câmara Municipal de Belo Horizonte - Concorrência Pública Nº 2/2014 | Solicitação de esclarecimentos
Para : cpl@cmbh.mg.gov.br
Cc : Kênia Daniela Ferreira <kenia.ferreira@rccom.com.br>

Qui, 04 de Set de 2014 18:49

Solicitação de esclarecimentos
Câmara Municipal de Belo Horizonte
Concorrência Pública Nº 2/2014
Contratação de agência de publicidade e propaganda

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2014

À Comissão Especial de Licitação

Seguem abaixo os questionamentos referentes ao edital da Concorrência Pública Nº 2/2014.

PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA

- Para o exercício da campanha proposto pelo briefing contido no edital, é permitida a proposição de ações que envolvam as disciplinas de Relações Públicas, Promoção, Assessoria de Imprensa e Eventos?
- De acordo com a página 52, o Plano de Comunicação deverá seguir regras de formatação como, por exemplo, o espaçamento de 2 cm nas margens esquerda e direita, sem recuos, com textos justificados, com páginas numeradas a partir da primeira páginas, etc. No entanto, o edital não estabelece regras no que se refere às margens superior e inferior nem quanto ao número máximo de linhas por página. Podemos entender que estes dois itens ficam a cargo da própria licitante?

Ideia Criativa

- No que se refere aos exemplos de peças, o item II.1 da página 54 determina que "*deverão ser apresentados, no mínimo 10 (dez) independentemente do meio de divulgação*". Existe um limite máximo de peças que podem ser apresentadas?
- Poderão ser propostas peças na estratégia de mídia e não mídia além daquelas layoutadas na Ideia Criativa?
- As peças deverão ser apresentadas em pranchas?
- Os exemplos apresentados poderão conter peças fora de suas dimensões reais, ou seja, em versões reduzidas e/ ou ampliadas? Além disso, poderão ser apresentadas peças finalizadas e já montadas?
- Por fim, o limite de 8 páginas estabelecido na página 56 (item 3.7) não prevê páginas para a Ideia Criativa. Podemos entender que a Ideia Criativa será composta apenas pela listagem das peças e pelas pranchas, não havendo a necessidade de texto de defesa?
- Na descrição do conteúdo da Ideia Criativa, no item 3.6.c.II.1 na página 54 o edital cita "podem ser apresentados sob forma de roteiro, *layout* e *storyboard* impressos, para qualquer peça, e de "mostro", para rádio e internet." com isto pergunto: pode também ser apresentado em forma de monstro uma proposta de filme?

Estratégia de Mídia e Não Mídia

- De acordo com a página 55, todo o material referente à Estratégia de Mídia e Não Mídia deverá estar contido em, no máximo, 30 páginas. Isso significa dizer que o texto de defesa, as tabelas e planilhas deverão estar dentro desse limite? Ou é possível, além dessas 30 páginas, a existência de anexos ao plano?
- Para os custos de veiculação, deveremos considerar a tabela dos veículos vigente na data de publicação deste edital? Se sim, qual a data oficial de publicação?
- As planilhas e quadros-resumo podem ser apresentados em cores?
- Para as planilhas, podemos utilizar a página na orientação horizontal? Se for necessário pelo tamanho da tabela,

podemos usar na orientação horizontal no formato A3 dobrado, sendo seu formato final A4 como o restante do caderno? Se sim, nestes casos o A3 corresponde a uma ou duas páginas?

CONJUNTO DE INFORMAÇÕES

Capacidade de Atendimento e 8.2.2 Investimento em Estrutura de Atendimento

- É permitido incluir imagens, fotos, tabelas e organogramas? Se sim, elas podem ser apresentadas em cores?

Repertório

- As peças que compõe o portfólio deverão vir acompanhadas de ficha técnica e de um breve descritivo do problema de comunicação que se propuseram a resolver? Se sim, existe limitação do número de páginas para tal?
- As peças que integram o portfólio poderão ser apresentadas em pranchas anexas ou deverão integrar o caderno A4? Caso tenham que integrar no caderno A4, podemos usar na orientação horizontal um formato A3 dobrado, sendo seu formato final A4 como o restante do caderno? Se sim, nestes casos o A3 corresponde a uma ou duas páginas?
- As peças eletrônicas (VTs e peças de internet – sites, aplicativos) que integram o Portfólio poderão ser apresentados também em pranchas impressas?
- Os CD's, DVD's e ou pen drive poderão vir também em anexo? Ou deverão integrar o caderno do Conjunto de Informações?
- As páginas das peças apresentadas em anexo deverão ser numeradas?
- Pode-se apresentar os filmes e spots do repertório, além da versão em DVD conforme solicitado no edital, o *storyboard* e roteiro impressos na prancha?

Cases

- A ficha técnica de cada um dos cases faz parte do limite de 3 páginas estabelecido pelo edital?
- O edital deixa claro que o case deverá ser referendado pelo anunciante. As peças apresentadas também deverão estar referendadas?
- As peças que integram os cases poderão ser apresentadas em pranchas ou deverão integrar o caderno A4?
- Filmes (VT) e peças de internet (sites, aplicativos) também poderão ser apresentados em versão impressa (pranchas)?
- As páginas das peças apresentadas em anexo deverão ser numeradas?

Experiência anterior

- Os atestados de Capacidade Técnica tem objetivo de comprovar a capacitação da agência, com isto pergunto: pode-se utilizar atestados de ex-clientes?
- Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado da agência? Ou poderão seguir sua identidade padrão, impressos nos timbrados específicos de cada cliente?
- Esses atestados deverão seguir normas de formatação específica, como margens, fonte, espaçamento entre linhas, etc?
- Os atestados possuem prazo de validade? Se sim, qual a data limite de sua assinatura pelo cliente será aceita pela Comissão de Licitação?

GERAL

- No que se refere ao invólucro 1, a página 4 do edital indica que este não poderá conter "qualquer mecanismo estranho a ele. Isso significa dizer que as peças e os demais documentos nele contidos deverão estar soltos ou, no máximo, preso às paredes internas do invólucro com fita adesiva ou transparente". O que isso quer dizer? Caso apresentemos alguma peça em CD, por exemplo, esse CD deverá vir solto dentro do invólucro? Ou poderá ser apresentado em uma prancha como as demais peças?
- Na descrição do Invólucro 2, no item 5.3 da página 7, o edital cita "porém, com a identificação da licitante, data, rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal da licitante na última folha." Com isto pergunto: a data deve constar em todas as páginas ou apenas na última como a assinatura? Pode-se considerar a mesma

resposta para o invólucro 3?

- Do Credenciamento, no item 10.4 da página 17, o edital cita "Apenas uma pessoa poderá ser credenciada para representar cada licitante...", com isto pergunto: é permitido ir mais de uma pessoa por licitante sendo que respeitado o credenciamento de apenas uma?

BRIEFING

§ O edital indica que a campanha é destinada para o cidadão belo-horizontino. Diante disso, perguntamos: deveremos contemplar o público interno da própria Câmara (vereadores, funcionários, etc) em nossos esforços de comunicação? Se sim, quais os canais próprios direcionados a esse público?

§ O briefing cita dois novos projetos da Câmara: o "Opine, Cidadão" e o "Acompanhamento Virtual". Como vão funcionar estes programas? Qual a plataforma: on-line, aplicativo, outro? Já existem telas para nos ajudar a entender o funcionamento destes programas?

§ Por fim, solicitamos a disponibilização da logomarca da CMBH juntamente com seu manual.
